

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA HEGLA CATIANE OLEINICZAK PINTO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art.1º** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, a senhora Hegla Catiane Oleiniczak Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário Cuiabano e nacional.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Hegla Oleiniczak é jornalista e estrategista de comunicação, com atuação nas áreas de comunicação institucional, política, branding e posicionamento de marcas. Natural de Cuiabá (MT), construiu sua trajetória desenvolvendo projetos de comunicação pública e privada, sempre com foco em estratégias claras, linguagem acessível, escuta ativa e geração de resultados.

Atualmente, integra a coordenação de comunicação do deputado estadual Max Russi, presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, onde atua na construção de narrativas, definição de estratégias e condução de ações de comunicação institucional.

Ao longo de sua carreira, acumula experiência em planejamento e execução de campanhas eleitorais, campanhas institucionais, relacionamento com a imprensa, gestão de imagem e gerenciamento de crise, com atuação estratégica na preservação e fortalecimento da reputação de marcas e figuras públicas. Seu trabalho é pautado pela ética, clareza e responsabilidade com o interesse coletivo, acreditando em uma comunicação humana, transparente e capaz de gerar conexão, credibilidade e confiança.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

